#### ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA – EEL/USP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - PPGEQ EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO DIRETO

Encontram-se abertas na EEL-USP as inscrições para o Mestrado e Doutorado Direto no Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Química - PPGEQ**. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente, apresentando os documentos necessários na *Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química* (PPGEQ – EEL/USP), ou por e-mail, enviando um único arquivo em formato "PDF" contendo toda a documentação exigida para a inscrição para o e-mail <u>ppgeq@eel.usp.br</u>. As datas importantes para a Seleção encontram-se descritas no Item 8.

#### Número de vagas:

a) Mestrado: 10 (dez)

b) Doutorado Direto: 05 (cinco)

#### 1. <u>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO:</u>

- 1.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (modelo disponível na página <a href="http://www.eel.usp.br">http://www.eel.usp.br</a> Programa de Pós-Graduação Comissão de Pós-Graduação Formulários Formulário 8), também disponível no Anexo 1;
- 1.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de graduação, contendo a data de colação de grau.
  - 1.2.1 Os candidatos cursando o último semestre da graduação estão desobrigados de apresentar o Diploma ou a Declaração de Conclusão.
  - 1.2.2 Estes documentos serão imprescindíveis para a efetivação da matrícula, caso o candidato seja classificado;
- 1.3. Curriculum Vitae (Preferencialmente o Currículo Lattes) detalhado e documentado;
- 1.4. Anexo 2 devidamente preenchido, contemplando somente os itens curriculares que recebem pontos neste processo de seleção. Anexar fotocópia dos respectivos comprovantes, devidamente numerados, conforme indicação do anexo 2. Os comprovantes aqui mencionados se referem a cópias da primeira página das publicações em periódicos, cópias de todo o conteúdo dos trabalhos completos publicados em anais de congressos, cópias dos certificados de apresentação dos trabalhos, cópias dos resumos publicados, cópia de documento comprobatório de Iniciação Científica emitido pela Instituição de Ensino ou Agência de Fomento declarando a vigência do projeto, cópia de documento comprobatório de monitoria emitido pela Instituição de Ensino.
- 1.5. Cópia do Histórico Escolar da Graduação constando reprovação e média;
- 1.6. Cópia do: CPF, RG ou Número de Passaporte para candidatos estrangeiros. Atenção: a CNH não é válida.

#### 2. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO DIRETO:

- 2.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (modelo disponível na página <a href="http://www.eel.usp.br">http://www.eel.usp.br</a> Programa de Pós-Graduação Comissão de Pós-Graduação Formulários Formulário 8), também disponível no Anexo 1;
- 2.2. Projeto de Pesquisa com no máximo 20 páginas em formato "pdf";
  - 2.3.1. O manuscrito deverá conter: título, objetivo, justificativa, revisão bibliográfica relevante, procedimento experimental, recursos necessários, órgão financiador, cronograma das atividades e referências.
- 2.3. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de graduação, contendo a data de colação de grau.
  - 2.3.1. Os candidatos cursando o último semestre da graduação estão desobrigados de apresentar o Diploma ou a Declaração de Conclusão.
  - 2.3.2. Estes documentos serão imprescindíveis para a efetivação da matrícula, caso o candidato seja classificado;
- 2.4. Curriculum Vitae (Preferencialmente o Currículo Lattes) detalhado e documentado;
- 2.5. Anexo 2 devidamente preenchido, contemplando somente os itens curriculares que recebem pontos neste processo de seleção. Anexar fotocópia dos respectivos comprovantes, devidamente numerados, conforme indicação do anexo 2. Os comprovantes aqui mencionados se referem a cópias da primeira página das publicações em periódicos, cópias de todo o conteúdo dos trabalhos

completos publicados em anais de congressos, cópias dos certificados de apresentação dos trabalhos, cópias dos resumos publicados, cópia de documento comprobatório de Iniciação Científica emitido pela Instituição de Ensino ou Agência de Fomento declarando a vigência do projeto, cópia de documento comprobatório de monitoria emitido pela Instituição de Ensino.

- 2.6. Cópia do Histórico Escolar da Graduação constando reprovação e média;
- 2.7. Cópia do: CPF, RG ou Número de Passaporte para candidatos estrangeiros. Atenção: a CNH não é válida.
- 2.8. Termo de Compromisso de Orientação, devidamente preenchido e assinado, disponível no Anexo 3.
- 2.9. Comprovante de realização de Iniciação Científica de no mínimo 1 (um) ano.
- 2.10. Publicação de no mínimo 1 (um) artigo em revista, cujo índice no "JCR" seja superior ou igual a 0,7. Havendo descontinuidade do sistema de qualificação de periódicos "JCR", o mesmo poderá ser substituído por outro sistema definido por instrução normativa da CCP-PPGEQ, devidamente aprovada pela CPG-EEL.

#### 3. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO DIRETO:

#### 3.1. MESTRADO

3.1.1. O processo seletivo constará de analise do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar da Graduação do candidato e de uma prova escrita. A nota final será calculada a partir da seguinte equação:

Nota Final = [0,4 x (Curriculum Vitae e HE da Graduação) + 0,6 x (Prova Escrita)]

- 3.1.2. Análise do Curriculum Vitae (Preferencialmente o Currículo *Lattes*) documentado e do Histórico Escolar (40%).
  - 3.1.2.1. Informações não documentadas não serão computadas na Seleção.
- 3.1.3. Prova escrita (60%), sobre questões fundamentais, englobando tópicos específicos, estabelecidos no item "6" deste Edital.
- 3.1.4. Será considerado classificado o candidato que, ao final do processo seletivo, tiver obtido Nota Final superior ou igual a 5,0 (cinco) e no mínimo 3,0 (três) na prova escrita.
- 3.1.5. Os candidatos classificados com as melhores médias serão aprovados dentro do limite do número de vagas do Programa.

#### 3.2. DOUTORADO DIRETO

3.2.1. O processo seletivo constará de analise do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar da Graduação do candidato e de uma prova escrita. A nota final será calculada a partir da seguinte equação:

Nota Final = [0,4 x (Curriculum Vitae e HE da Graduação) + 0,6 x (Prova Escrita)]

- 3.2.2. Análise do Curriculum Vitae (Preferencialmente o Currículo *Lattes*) documentado e do Histórico Escolar (40%).
  - 3.2.2.1. Informações não documentadas não serão computadas na Seleção.
- 3.2.3. Prova escrita (60%), sobre questões fundamentais, englobando tópicos específicos, estabelecidos no item "6" deste Edital.
- 3.2.4. Será considerado classificado para a segunda etapa o candidato que, ao final do processo seletivo, tiver obtido Nota Final superior ou igual a 7,0 (sete) e no mínimo 5,0 (cinco) na prova escrita.

#### 3.3. INFORMAÇÕES GERAIS

- 3.3.1. A divulgação final dos resultados informará somente se o candidato foi aprovado ou reprovado, independentemente da ordem de classificação.
- 3.3.2. Em caso de empate, na posição limitante, decorrente do número de vagas pré-fixado no Edital, o critério de desempate será feito pela maior nota da prova escrita.
- 3.3.3. Para candidatos estrangeiros que irão concorrer em seu país às bolsas PEC-PG concedidas pelo governo brasileiro, ou às bolsas concedidas por outros órgãos internacionais, o processo seletivo constará da analise de currículo vitae realizado por uma banca examinadora definida pela Comissão Coordenadora do Programa.

#### 4. AÇÕES AFIRMATIVAS – COTAS

4.1 Em consonância com os princípios da equidade e da inclusão social/racial/étnica no acesso à pós-graduação, o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ reserva 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas neste edital ao esquema de cotas. Dentro das vagas reservadas (30%),

- a divisão será em três eixos: a) socioeducacional (10% das vagas totais): reservadas a candidatos(as) que tenham cursado integralmente o ensino fundamental, o ensino médio e o ensino superior em escolas públicas brasileiras; b) racial/étnico (10% das vagas totais): de acordo com a Resolução CoIP nº 8835, de 07/08/2025, da USP são as vagas reservadas a candidatos(as) que tenham se autodeclarados negros (pretos ou pardos); c) interseccional (10% das vagas totais): reservadas a candidatos(as) que se enquadrem simultaneamente em critério socioeducacional e critério racial/étnico. No caso de haver menos de 3 vagas destinadas ao sistema de cotas, será adotado o regime de alternância de critérios por edital. Neste edital, o critério de ação afirmativa considerado será o socioeducacional.
- 4.2 Os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer a essas vagas deverão assinalar essa opção no ato da inscrição e apresentar documentação comprobatória. Para o socioeducacional, os documentos comprobatórios da escolaridade pública são os certificados e/ou históricos escolares do ensino fundamental, médio e superior. Para o racial/étnico, a autodeclaração deve ser confirmada anexando-se uma foto, conforme procedimento definido no Artigo 4º, da Resolução CoIP nº 8835 da USP.
- 4.3 Caso o número de candidatos(as) aptos(as) a concorrer às vagas das cotas das ações afirmativas seja inferior ao número de vagas reservadas, as vagas remanescentes retornarão à ampla concorrência.
- 4.4 Em caso de empate na classificação final entre candidatos(as) concorrendo às cotas das ações afirmativas, no socioeducacional os seguintes critérios de desempate serão adotados, nesta ordem:
  - 4.4.1 Maior pontuação no processo seletivo;
  - 4.4.2 Maior desempenho no histórico escolar da graduação;
  - 4.4.3 Maior desempenho no histórico escolar do ensino médio.
- 4.5 Em caso de **empate na classificação final** entre candidatos(as) concorrendo às cotas das ações afirmativas, no racial/étnico, os seguintes **critérios de desempate** serão adotados, nesta ordem:
  - 4.5.1 Maior pontuação no processo seletivo.
- 4.6 Em caso de **empate na classificação final** entre candidatos(as) concorrendo às cotas das ações afirmativas, no interseccional, os seguintes **critérios de desempate** serão adotados, nesta ordem:
  - 4.6.1 Maior pontuação no processo seletivo;
  - 4.6.2 Maior desempenho no histórico escolar da graduação;
  - 4.6.3 Maior desempenho no histórico escolar do ensino médio.

#### 5. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO DIRETO:

- 5.1. O candidato classificado será submetido a uma Banca Examinadora, para avaliação da sua maturidade científica e adequação da pesquisa para o nível de Doutorado. Essa avaliação se dará por:
  - 5.1.1. Apresentação oral do Projeto de Pesquisa, que deverá ocorrer em tempo máximo de 30 minutos;
  - 5.1.2. Arguição do Projeto de Pesquisa pelos membros da Banca Examinadora.
  - 5.1.3. A Banca Examinadora, designada pela Coordenadoria do Programa, será constituída por, no mínimo, 3 (três) membros com titulação mínima de Doutor, sendo que o futuro orientador não poderá fazer parte dessa Comissão.
  - 5.1.4. O candidato será considerado apto para o Doutorado Direto quando obtiver aprovação da maioria dos membros da Banca Examinadora.
  - 5.1.5. O candidato considerado inapto para o Doutorado Direto poderá ser indicado para se matricular no Mestrado do mesmo programa.

#### 6. CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CURRICULARES E HISTÓRICO ESCOLAR

- 6.1. Iniciação Científica: 0,25 pontos para cada mês de I.C., para no máximo de 3,0 pontos.
- 6.2. Monitoria/Estágio: 0,15 ponto por mês, para no máximo 2,0 pontos. Só poderão ser contados se realizados durante a graduação.
- 6.3. Histórico Escolar: até 3,0 pontos. Somatória das pontuações referentes a tempo de graduação e coeficiente de rendimento. Pontuação será computada conforme abaixo:
  - 6.3.1. Histórico Escolar: Somatória das pontuações referentes a tempo de graduação e coeficiente de rendimento.

- 6.3.1.1 Será considerado como Tempo Ideal de graduação: 5 anos para os cursos de Engenharia com 10 semestres de duração ou 6 anos para cursos de engenharia noturnos (12 semestres) e 4 anos para Bacharelado com 8 semestres.
- 6.3.1.2 Pontuação para Tempo Total de Graduação:

Tempo	Pontuação
Ideal	1,5
+ 1 semestre	1,25
+ 2 semestres	1,0
+ 3 semestres	0,75
+ 4 semestres	0,5
+ 5 semestres	0,25
+ 6 semestres	0

- 6.3.1.3 Coeficiente de Rendimento (CR) da Graduação CR levando em consideração as reprovações, quando houver.
- 6.3.1.4 Pontuação para o Coeficiente de Rendimento

Nota	Pontuação
≥ 7,0	1,5
6,0 – 6,9	1,0
5,0 – 5,9	0,5
≤ 4,9	0,0

- 6.4. Publicações: no máximo 2,0 pontos, conforme pontuação abaixo:
  - 6.4.1. Trabalhos em congressos, só poderão ser contabilizados se já apresentados.
  - 6.4.2. Pontuação para Publicações

Categoria de Publicação	Pontuação por Publicação
Artigo em Periódico Internacional	2,00
Patente Concedida	1,50
Artigo em Periódico Nacional	1,00
Trabalho Completo em Anais de Congresso Internacional	0,75
Trabalho Completo em Anais de Congresso Nacional	0,50
Resumo em Congresso Internacional (limitado a 5)	0,20
Resumo em Congresso Nacional (limitado a 10)	0,10

#### 7. TÓPICOS DAS PROVAS ESCRITAS

#### 7.1. **MESTRADO**

- 7.1.1. Cinética Química:
  - 7.1.1.1. Leis de Velocidade;
  - 7.1.1.2. Estequiometria
- 7.1.2. Processos Químicos Industriais:
  - 7.1.2.1. Indústria sucroalcooleira;
  - 7.1.2.2. Tecnologia de óleos e gorduras
- 7.1.3. Termodinâmica:
  - 7.1.3.1. Primeira e Segunda Lei da Termodinâmica;
  - 7.1.3.2. Equilíbrio de Fases.
- 7.1.4. Referências Bibliográficas:
  - 7.1.4.1. LEVENSPIEL, O. Engenharia das Reações Químicas. 3ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002
  - 7.1.4.2. SHREVE, N.R. Indústrias Químicas de Processo. 4.ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1997.

- 7.1.4.3. MORETTO, E.; FETT, R. Tecnologia de Óleos e Gorduras Vegetais. São Paulo: Varela, 1998. 150p.
- 7.1.4.4. SMITH, J. M.; VAN NESS, H. C.; ABBOTT, M. M. Introdução à Termodinâmica da Engenharia Química. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- 7.1.4.5. MORAN, M. J.; SHAPIRO, H. N. Princípios da Termodinâmica para Engenharia. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

#### 7.2. DOUTORADO DIRETO

- 7.2.1. Cinética Química:
  - 7.2.1.1. Leis de Velocidade;
  - 7.2.1.2 Estequiometria

#### 7.2.2. Processos Químicos Industriais:

- 7.2.2.1. Indústria sucroalcooleira;
- 7.2.2.2. Tecnologia de óleos e gorduras

#### 7.2.3. Termodinâmica:

- 7.2.3.1. Primeira e Segunda Lei da Termodinâmica;
- 7.2.3.2. Equilíbrio de Fases.

#### 7.2.4. Referências Bibliográficas:

- 7.2.4.1. LEVENSPIEL, O. Engenharia das Reações Químicas. 3ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002
- 7.2.4.2. SHREVE, N.R. Indústrias Químicas de Processo. 4.ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1997.
- 7.2.4.3. MORETTO, E.; FETT, R. Tecnologia de Óleos e Gorduras Vegetais. São Paulo: Varela, 1998. 150p.
- 7.2.4.4. SMITH, J. M.; VAN NESS, H. C.; ABBOTT, M. M. Introdução à Termodinâmica da Engenharia Química. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- 7.2.4.5. MORAN, M. J.; SHAPIRO, H. N. Princípios da Termodinâmica para Engenharia. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

#### 8. DATAS IMPORTANTES DO PROCESSO SELETIVO

#### 8.1. Calendário – Seleção para o 1° Semestre de 2026:

Inscrições (*)	Data da Prova Escrita	Resultado	Matrícula 1ª chamada (*)	Matrícula 2ª chamada (*)	
10/10 a 20/11/2025	04/12/2025	17/12/2025	23 e 24/02/2026	26/02/2026	

<sup>(\*)</sup> Inscrições e/ou Matrícula: Horário: das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00.

- 8.2. Prova Escrita: Início: 8 horas (tolerância de 15 min) Término: 11 horas
- 8.3. Local da Prova Escrita: A prova escrita será realizada via internet. O link para acesso à plataforma Google Meet será enviado aos e-mails dos candidatos, com uma antecedência mínima de 10 horas. É recomendado que os candidatos acessem o link ao menos vinte minutos antes do horário de início da prova. O link para acesso à prova será disponibilizado aos candidatos via Google Meet às 08 horas, com tolerância de 15 min e o término da prova será às 11 horas. O formulário deve ser enviado até às 11h45, caso contrário, o candidato será desclassificado do processo seletivo. Durante a realização da prova os candidatos deverão permanecer em videoconferência (com câmera e microfone ligados), a qual será gravada para fins de registro.
- 8.4. Local da apresentação do projeto (somente para Doutorado Direto): A apresentação de projeto será realizada por videoconferência ou presencialmente. O link para realização da videoconferência será enviado para o e-mail do candidato, assim como a data e horário para a realização da apresentação.
- 8.5. Os organizadores da prova não se responsabilizam por eventuais problemas de conexão à internet que os candidatos possam vir a ter.

- 8.6. A **Matrícula** só poderá ser realizada na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação CPG na Área I, das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00, pelo próprio candidato ou seu representante legal.
- 8.7. Doutorado Direto: A data para a Defesa do Projeto de Pesquisa dos candidatos para o Doutorado Direto será comunicada pela Secretaria do PPGEQ.

#### 9. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- 9.1. Requerimento de **Primeira Matrícula Regular**, devidamente preenchido e assinado com a concordância do Orientador. Caso o aluno não possua orientador definido, o requerimento deverá ser entregue devidamente assinado pelo Coordenador do Programa, que será seu orientador acadêmico pelo período máximo de 120 dias. (Requerimento disponível na página <a href="http://www.eel.usp.br">http://www.eel.usp.br</a> Programa de Pós-Graduação Formulários Formulário 1).
- 9.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau.
  - 9.2.1. Este documento é imprescindível para efetivação da matrícula.
- 9.3. Cópia do Histórico Escolar de Conclusão da Graduação.
- 9.4. Cópia do CPF (dispensada apresentação caso conste no RG. Obrigatório para Estrangeiros).
- 9.5. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros)
- 9.6. Cópia do RNE ou Protocolo (que contenha o tipo de Visto: Temporário IV ou Mercosul ou Permanente) com número e validade, para os candidatos estrangeiros.
- 9.7. Cópia do Passaporte (folhas onde conste identificação, número do passaporte e validade), para os candidatos estrangeiros.
- 9.8. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento.
- 9.9. 1 (uma) foto recente 3x4.

#### 10. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA NO DOUTORADO DIRETO:

- 10.1. Requerimento de **Primeira Matrícula Regular**, devidamente preenchido e assinado com a concordância do Orientador. (Requerimento disponível na página <a href="http://www.eel.usp.br">http://www.eel.usp.br</a> Programa de Pós-Graduação Formulários Formulário 1).
- 10.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau.
  - 10.2.1. Este documento é imprescindível para efetivação da matrícula.
- 10.3. Cópia do Histórico Escolar de Conclusão da Graduação.
- 10.4. Cópia do CPF (dispensada apresentação caso conste no RG. Obrigatório para Estrangeiros).
- 10.5. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros)
- 10.6. Cópia do RNE ou Protocolo (que contenha o tipo de Visto: Temporário IV ou Mercosul ou Permanente) com número e validade, para os candidatos estrangeiros.
- 10.7. Cópia do Passaporte (folhas onde conste identificação, número do passaporte e validade), para os candidatos estrangeiros.
- 10.8. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento.
- 10.9. 1 (uma) foto recente 3x4.

#### 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. A CCP do PPGEQ será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital, com exceção das exigências para a primeira matrícula regular.
- 11.2. Durante a realização da(s) prova(s), os candidatos poderão fazer uso de calculadoras, <u>exceto calculadoras gráficas</u>, sob supervisão dos organizadores. Não será permitido o uso de nenhum outro tipo de equipamento eletrônico, especialmente os de comunicação com o ambiente externo (como telefones celulares, gravadores, pagers, laptops e outros equipamentos similares); tais equipamentos devem ser desligados e entregues aos organizadores, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.
- 11.3. A homologação dos resultados será realizada pela CPG.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CPG, e no caso de solicitação de recurso (revisão de prova) a CCP do Programa atenderá as solicitações e comunicará a CPG. Pedidos de revisão de prova deverão ser submetidos por escrito até 2 dias úteis após a divulgação do resultado
- 11.5. Esta seleção só será válida para o período de matrícula estipulado neste edital.
- 11.6. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

#### 11.7. Informações Complementares:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química:

- Fone (12) 3159.5169
- Site: <a href="http://www.eel.usp.br/cpg/ppgeq/index.php">http://www.eel.usp.br/cpg/ppgeq/index.php</a>
- e-mail: ppgeq@eel.usp.br
- Endereço para envio de inscrição por correspondência (OBS: Serão aceitas inscrições com data de postagem até do último dia do prazo final):

Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ

Estrada Municipal do Campinho, nº 100 - Bairro Campinho

**CEP: 12.602-810 – Lorena/SP** 

<u>Comissão de Pós-Graduação - CPG</u>: Fone (12) 31595051 ou 31595015, Fax (12) 31595051, e-mail: <a href="mailto:cpg@eel.usp.br">cpg@eel.usp.br</a>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

Comissão de Pós-Graduação - CPG

# FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO

Pl	ROGRAMA: Engenharia Química								
	NÍVEL:								
LOC	AL DE PROVA:		PPGEQ – EEL/USP (online)						
	COTAS:	SOCIOEDU	CACIONAL		( )	SIM ( ) NÃO			
		RACIAL	ÉTNICO		( )	SIM ( ) NÃO			
		INTERSE	CCIONAL		( )	SIM ( ) NÃO			
1.	DADOS PESSO	OAIS:							
NOME	<u> </u>								
Data	de Nascimento:	/ / Cida	ıde:	Estado/País	:: /				
Sexo:		CPF	nº:						
Estad	lo Civil:	Nº de De	pendente:						
Identi	dade nº:	Da	ta de emissã	ăo: / /					
e-mai	I:								
Ende	reço:	N	):	Apto.:					
Bairro	<b>D</b> :	Telefone	e: ( )						
CEP:		Cidade:		Estado/P	aís: /				
2.	RESUMO ESCO	DLAR (Iniciar pela última	escola freq	uentada):					
	ESC	COLA	INÍCIO	FIM	TÍTU	LO/ESPECIALIDADE			
3.	3. CONHECIMENTO DE IDIOMAS ESTRANGEIROS (Responda: ótimo, bom, regular, mau):								
IDIOMA LEITU		RA	RED	AÇÃO	CONVERSAÇÃO				



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Escola de Engenharia de Lorena - EEL

Comissão de Pós-Graduação - CPG

4.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Iniciar pela última função desempenhada):								
	ENTIDADE	POSIÇÃO OCUPADA	INÍCIO	FIM					
5.	EXPERIÊNCIA EM ENSINO (Iniciar pe	ela última função desempenhada):							
	ENTIDADE	POSIÇÃO OCUPADA	INÍCIO	FIM					
6	DECLIDEDE FINANCEIDOE.								
6.	RECURSOS FINANCEIROS:								
Possu	ui bolsa de estudos de alguma instituição	? SIM ( ) NÃO ( )							
Se re	espondeu <u>SIM</u> , favor especificar:								
- Nom	ne do órgão financiador: nome Tipo	de Bolsa: tipo							
- Perí	odo de vigência (mês/ano): de mês/ano	a mês/ano							
Se res	spondeu <u>NÃO</u> , responda então:	- Deseja solicitar bolsa ? SIM ( ) NÃO ( )							
Obs.:	As bolsas da <i>CAPES</i> e do <i>CNPq</i> são d	concedidas competitivamente em número limitad	do. Não é peri	mitido					
	ao bolsista acumular bolsas ou ter vír	nculo empregatício com qualquer instituição ou	empresa.						
7.	QUAIS AS SUAS EXPECTATIVAS CO	M RELAÇÃO AO CURSO?							
8.	PESSOA A SER NOTIFICADA EM CA	SO DE EMERGÊNCIA (Indicar grau de parentesc	:0):						
NOM	: (grau de parente	sco)							
Ender	reço: Nº: A	Apto.:							
Bairro	: Telefone: ( )								
CEP:	Cidade: E	stado/País:							
Assin	atura do candidato:	Data:	/ /						

# INFORMAÇÕES CURRICULARES PARA OS PROPÓSITOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

Nome:	CPF:
INDICADORES	CURRICULARES
	formação, inserir "nada consta")
Iniciação Científica	• •
Título do projeto:	
Orientador:	
Tempo em meses:	
Instituição:	
Agência de Fomento (se houver):	
Número correspondente anotado na primeira folha	do documento comprobatório:
Monitoria na Graduação	
Disciplina:	
Curso:	
Instituição:	
Tempo em semestres:	
Número correspondente anotado na primeira folha	do documento comprobatório:
Estágio	
Empresa:	
Área:	
Tempo em semestres:	
Número correspondente anotado na primeira folha	do documento comprobatório:
Histórico escolar	
Curso de Graduação:	
Instituição:	
Tempo em semestres para a conclusão do curso:	
Coeficiente de rendimento:	

#### Publicações (indicar cada uma separadamente)

Tempo de estadia de estudos no exterior (se houver):

Artigo publicado em periódico científico:

Autores, título do artigo, periódico, volume, ano de publicação e páginas iniciais e finais:

Número correspondente anotado na primeira folha do documento comprobatório:

Número correspondente anotado na primeira folha do documento comprobatório:

Patente depositada ou concedida:

Autores, título da patente, ano de depósito ou publicação, número identificador da patente, instituto de depósito:

Número correspondente anotado na primeira folha do documento comprobatório:

Trabalho completo publicado em anais de evento científico (igual ou maior do que 3 páginas impressas no total):

Autores, título do trabalho, nome dos anais do evento, ano de publicação e páginas iniciais e finais: Número correspondente anotado na primeira folha do documento comprobatório:

Resumo publicado em evento científico:

Autores, título do trabalho, nome dos anais do evento, ano de publicação:

Número correspondente anotado na primeira folha do documento comprobatório:

### TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Eu, Pro	ofesso	or (a) Dou	tor (a)						, d	eclarc	estar ciento	e do
Edital	de	Seleção	vigente	e	comprometo-me	а	ser	orientador	(a)	do	candidato	(a)
								, caso ele	e (a)	seja :	aprovado (a	) no
Proces	so de	Seleção a	o ingresso	o no	Doutorado do Pro	gran	na de	Pós-Graduaç	ão er	n Eng	genharia Quír	nica
da EEL	ı											
					Lorena-SP,/_		_/_					
					Assinatı	ıra						